

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FAMALICÃO

Manuel António Águeda Sequeira, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de Famalicão funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

FREGUESIA DE FAMALICÃO

Secção de voto n.º 1: Centro Escolar de Famalicão

do eleitor ABEL ANTUNES DIAS
ao eleitor JOSÉ MIGUEL DA SILVA FIGUEIREDO MEDEIROS

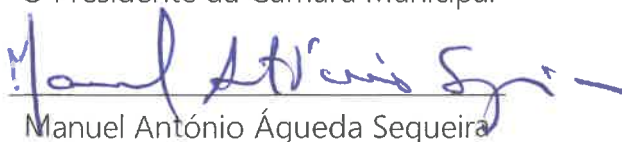
Secção de voto n.º 2: Centro Escolar de Famalicão

do eleitor JOSÉ MIGUEL VIEIRA CORADINHO ALVES
ao eleitor ZULMIRA COELHO VERDASCA ROMÃO

ER
do eleitor LIVIA SOUSA
ao eleitor WAGNER ALMEIDA DE FREITAS

UE
do eleitor ALICIA CHERYL HOLMES
ao eleitor WOLFGANG PRIEM

Nazaré, 17 de setembro de 2025.
O Presidente da Câmara Municipal



Manuel António Águeda Sequeira